



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n 933/2018

de 22 de OUTUBRO de 2018.

***“Concede o Título de Cidadão Florestense
ao Sr. CICERO EDVALDO NOGUEIRA
DE CARVALHO ” e dá outras
providências”.***

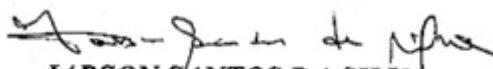
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art.1º-Concede o Título de Cidadania Nova Florestense ao Senhor CICERO EDVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO (Dr. Cicero). Médico , formado pela UFCG , tem 39 anos, filho natural de Jati-CE, filho do casal Pedro Morais de Carvalho e Sebastiana Nogueira de Carvalho e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta-PB., 22 de outubro de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL